



EDITAL 87/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de ensino nº 062438 – Cultura Cibernética e Teoria de Sistemas. Reafirmando Conceitos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes dos cursos do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	04/ 08/ 2025
Inscrição dos candidatos	04/08/2025 a 07/08/2025
Avaliação dos candidatos	08/08/2025
Divulgação resultado preliminar	08/08/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	10/08/2025
Análise Recursos	11/08/2025
Divulgação do Resultado Final	11/08/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para realizar a inscrição o estudante deverá preencher a Ficha de Inscrição (anexo I) e enviá-la até as 23h e 59 min do dia 07/08/2025 para o e-mail carina.brackmann@ufts.m.br, com o assunto “Seleção de Bolsistas”.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Avaliação da Ficha de Inscrição



3.1.2 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o ano de 2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração até dezembro de 2025.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	062438	Cultura Cibernética e Teoria de Sistemas. Reafirmando Conceitos	Atualizar os materiais de ensino aprendizagem utilizados com o auxílio da percepção dos alunos que permitirá maior sinergia, engajamento e motivação. Inserção dos alunos aos conceitos de Cibernética e Teoria de Sistemas e Administração	Agosto de 2025 à dezembro 2025

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico ou Graduação, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior, exceto para estudantes que ingressaram nos cursos no ano corrente (calouros).

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.



- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do projeto, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais, podendo realizar algumas atividades de forma remota dentro deste horário previsto.
- 5.7 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM no menu Editais.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;
 - 6.3.2 Será dada a preferência para estudantes com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.
 - 6.3.3 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail carinapetry@gmail.com.

Santa Maria, 04 de agosto de 2025

Carina Petry Lima Brackmann

Coordenadora do Projeto

Anexo 1

Ficha inscrição aluno bolsista PROJETO DE ENSINO: Cultura Cibernética e Teoria de Sistemas. Reafirmando conceitos



NOME COMPLETO:

Matrícula institucional:

Curso matriculado:

Disciplinas cursadas e/ou conhecimento na área de gestão:

Disciplinas cursadas na área e/ou conhecimento de empreendedorismo:

Disciplinas cursadas e/ou conhecimento na área de informática:

Disciplinas cursadas e/ou conhecimento na gestão de projetos:

Porque você deveria fazer parte deste projeto:

Encaminhar via email: carina.brackmann@ufsm.br